

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2009 – FLS, 1 de 07

ATA nº 19/2009

1. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, com inicio às nove  
2. horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho  
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal  
4. de Pelotas, convocada pelo Vice-Reitor, Professor Manoel Luiz Brenner de Mores, e  
5. presidida pelo Professor Farid Butros Iunnan Nader, representante do Conselho  
6. Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor João Nelci  
7. Brandalise, no exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Professor Roberto  
8. Heiden, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; Professor Manoel de Souza Maia,  
9. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Álvaro Leonardi Ayala Filho,  
10. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Evandro Piva,  
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Lorena Almeida  
12. Gill, representante da Área de Ciências Humanas; Professor Lauer Alves Nunes dos  
13. Santos, representante da Área de Letras e Artes. Não compareceram os seguintes  
14. conselheiros: Professor Claudiomar Soares Brod, representante da Área de Ciências  
15. Agrárias; Acadêmicos Denis Helfer Carvalho e Jonas Machado Rodeghiero,  
16. representantes discentes. Constatada a existência de quorum legal, o conselheiro Ernani  
17. Ávila justificou a ausência do senhor presidente, por estar representando a Universidade  
18. em evento na cidade de Porto Alegre. A seguir, iniciou a reunião, passando ao Item 01:  
19. **APROVAÇÃO DAS ATAS 15, 16, 17 e 18/2009:** Atas 15 e 16, aprovadas, sem  
20. manifestações por parte dos conselheiros. A ata 17 foi aprovada, com a ressalva do  
21. conselheiro Álvaro Ayala, que solicitou a alteração de sua manifestação na linha 167 e  
22. pediu a correção, como segue: O professor Álvaro Ayala relatou que examinou a proposta  
23. de resolução e que propunha modificações na minuta da resolução. No artigo 4º, o  
24. professor propôs a inclusão do inciso V “representante da Faculdade de Nutrição” e inciso  
25. VI “Representante do diretório central dos estudantes”. No artigo 5º, o professor sugere a  
26. troca, nos incisos III, IV e V, do termo “diretor” pelo termo representante. O artigo 7º  
27. passa a ter a redação “O tempo de mandato dos integrantes do Comitê Gestor e da  
28. Comissão Pedagógica representantes de unidade acadêmicas e representantes docentes será  
29. de 2 anos, podendo haver reconduções. As funções dos representantes não serão  
30. remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços ao RE”. O  
31. parágrafo primeiro do artigo 7º passa a ter a redação “Os representantes de Unidades  
32. Acadêmicas serão escolhidos pelos Conselhos Departamentais das respectivas Unidades”.  
33. A ata 18 foi aprovada sem solicitação de correções. **Item 02: PROCESSOS RELATADOS**  
34. **PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** Processo n.º 23110.004128/2009-47 de  
35. Carmen Elizabeth Denardin Saldanha solicita concomitância de disciplinas. Este processo  
36. já havia passado pelo Conselho, e foi encaminhado ao Colegiado do Curso de Ciências  
37. Biológicas, devido o fato de que os pareceres da Coordenadora e do Colegiado terem sido  
38. contraditórios. O processo retornou com parecer desfavorável da Comissão, ratificando o  
39. pareceres da Coordenadora e do Colegiado do Curso, pois as disciplinas de Zoologia IV e  
40. Elementos de Paleontologia não podem ser cursadas concomitantemente, devido a  
41. sistematização curricular estabelecido no Projeto Pedagógico com a disciplina de Zoologia  
42. IV sendo pré-requisito da disciplina de Elementos de Paleontologia, respeitando, portanto,  
43. o regime Geral da UFPel. O parecer foi aprovado pelo COCEPE. **Processo n.º**  
44. **23110.005724/2009-44 do Departamento de Geografia do ICH - Projeto de Ensino:**  
45. Observação e percepção da geografia no município de Pelotas – Geografia. **Processo n.º**  
46. **23110.005957/2009-47 do Departamento de História e Antropologia do ICH - Projeto**  
47. **de Ensino de Arqueologia no laboratório de ensino e pesquisa em antropologia e**

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – AIA N°19/2009 – FLS. 2 de 07

48. arqueologia do ICH. **Processo n.º 23110.005725/2009-99 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** - Projeto de Ensino: Interação da farmacologia as disciplinas profissionalizantes. **Processo n.º 23110.003076/2008-19 do Departamento de Artes Visuais do IAD** - Projeto de Ensino: “É tudo verdade – uma análise crítica sobre o maior festival de documentários do Brasil. **Processo n.º 23110.005950/2009-25 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Projeto de Ensino: Palestra de prevenção de incêndios. Estes cinco processos tiveram o parecer desfavorável da Comissão, por não terem obedecido as normas previstas pelo disposto no art. 8º na Resolução nº 01/2008 do COCEPE, transcrito: A execução do projeto será autorizada somente após aprovação pelas instâncias previstas, sendo que a respectiva proposta de projeto de ensino deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação com prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início previsto para a sua execução”. Parecer aprovado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.005954/2009-11 do Departamento de Administração e Turismo da FAT** - Projeto de Ensino: Curso Preparatório ENADE. O Relator explicou que este projeto é uma preparação para os alunos que pretendem fazer as provas do ENAD. Os alunos aprovaram o projeto, por acreditarem ser importante. Os conselheiros debateram o assunto com intensidade, por terem opiniões diferentes a respeito do assunto. Após várias colocações feitas por parte dos conselheiros, o COCEPE deliberou que é pertinente a preocupação do Curso em relação à qualidade do ensino, mas deixa claro que este tipo de projeto não se enquadra na política pedagógica da Instituição. Devolve o processo ao Colegiado do Curso, para que o assunto seja discutido internamente. **Processo n.º 23110.000016/2007-55 do ICH** - Projeto Pedagógico – Bacharelado em Geografia. O relator esclareceu que foi feita uma proposta de alteração, que não foi formalizada adequadamente. O processo retornou ao Colegiado de Curso que enviou o projeto à Comissão de Graduação sem todas as alterações solicitadas. O conselheiro Roberto leu alguns pareceres exarados no processo e ficou deliberado que este seria devolvido ao Curso para atender o solicitado. **Processo n.º 23110.001231/2009-35 do Departamento de Morfologia do IB** - Projeto de Ensino: Curso Pós-Médio / Técnico em Biologia – Bioterismo. O relator leu o encaminhamento do proponente do curso, solicitando seu arquivamento, para que este fosse oferecido mais tarde, com nova estruturação. Aprovado o parecer pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.001805/2009-75 do Departamento de Morfologia do IB** - Situação da área física do prédio da Faculdade de Medicina (Contratação de Professor Substituto). O conselheiro Evandro relatou o processo, explicando que havia sido solicitado um professor substituto, para trabalhar como orientador dos estagiários dos laboratórios que haviam sido reformados e equipados com novos instrumentos, havendo a necessidade de mais orientadores para os estagiários. O processo teve o encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos que não poderia ser contratado professor substituto, pois já estava sendo contratado o professor efetivo da área. Houve a solicitação de não homologação deste concurso, porém este foi renovado e publicado no Diário Oficial. O COCEPE deliberou por retornar o processo à Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos, para esclarecimentos. **Processo n.º 23110.008499/2008-17 de Verônica Claudia Bahamonde Scheu** solicita revalidação do diploma – Arquitetura. **Processo n.º 23110.008556/2008-68 de Ana Cecília Calábria Amaral** solicita revalidação de diploma – Arquitetura. Para estes dois processos de solicitação de revalidação de diploma, foi proposta pela Comissão Especial de Avaliação, a necessidade de que os requerentes cursem as disciplinas que faltam para completar a carga horária ou se proponham a realizar prova da área. Será encaminhado ofício aos requerentes, para que estes possam optar pelo que considerarem mais conveniente. Os demais processos, todos com parecer favorável, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo**

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2009 – FLS. 3 de 07

97. n.º 23110.006144/2009-74 do Departamento de Física do IFM - Projeto de Ensino: Tópicos de física contemporânea. Processo n.º 23110.001082/2009-12 da PRG - Mobilidade acadêmica de Mariana Teixeira de Macedo – 1º Semestre / 2010 – UFRJ.  
98. Processo n.º 23110.006142/2006-85 da FAT - Proposta de criação do Curso Superior em Tecnologia dos Alimentos. Processo n.º 23110.006720/2008-01 do Departamento de Língua Estrangeira da FL - Projeto de Ensino: "A evolução do idioma espanhol como língua materna e língua estrangeira". Processo n.º 23110.000132/2008-55 do DIPI - Mobilidade internacional da aluna Carolina Borges Hax da UFPel para a Universidade da Madeira. Processo n.º 23110.002085/2009-65 do Curso de Bacharelado em Museologia do ICH - Modificações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia. Processo n.º 23110.007833/2009-04 da FEO - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem e solicitação de alteração do nome do curso. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG:**  
100. Todos os processos, com parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE.  
101. Processo n.º 23110.008775/2006-85 do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia do IB - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia. Processo n.º 23110.008818/2008-94 do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal do IB – Novo regimento do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal. Processo n.º 23110.001518/2008-84 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do IB - Novo regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Processo n.º 23110.005486/2009-77 do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAF - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação. Processo n.º 23110.007270/2008-65 do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da FAEM - Programa Analítico e Ementa de Disciplina de Pós-Graduação – Plantas Oleaginosas e Bioenergia. Processo n.º 23110.006630/2008-10 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do ISP - Novo regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Processo n.º 23110.003350/2008-41 da FAUrb - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. **Item 04: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE:** Todos os processos, com parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. Processo n.º 23110.007610/2009-39 do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM - Projeto de Atividade de Extensão: Vitivinicultura na multifuncionalidade das propriedades rurais. Processo n.º 23110.002661/2009-74 do CAVG – Projeto de Atividade de Extensão: A Conservação da Biodiversidade Associada à Valorização Cultural da Comunidade Morroredondense. Processo n.º 23110.008041/2009-49 do Departamento de Canto e Instrumento do CM – Projeto de Atividade de Extensão: Conerto de Música Contemporânea - "Avanti". Processo n.º 23110.008040/2009-02 do Departamento de Canto e Instrumento do CM – Projeto de Atividade de Extensão: Recital Karlsruher Konzert\_Duo. Processo n.º 23110.008197/2009-20 do Departamento de Canto e Instrumento do CM – Projeto de Atividade de Extensão: Master Class de violino com o professor Tiago Sabino Ribas. Processo n.º 23110.008178/2009-01 da FEA – Projeto de Atividade de Extensão: Projeto de Criação da Revista Científica ? Revista eletrônica de Engenharia Industrial Madeireira - ?Ciência da Madeira? Processo n.º 23110.008136/2009-62 do Departamento de Enfermagem da FEO – Projeto de Atividade de Extensão: Liga de Atualidades em Curativos. Processo n.º 23110.008020/2009-23 do Departamento de Medicina Social da FaMed – Projeto de Atividade de Extensão: Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, PETSAÚDE. Processo n.º 23110.007985/2009-07 do Departamento de Filosofia do ISP – Projeto de

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/CCEPE – ATA N°19/2009 – FLS. 4 de 07

145. Atividade de Extensão: Ciclo de Conferências: Encontros com a Filosofia. **Processo n.º 23110.008039/2009-70 do Departamento de Sociologia Política do ISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Estudos do poder local: relações políticas em Pelotas. **Processo n.º 23110.007986/2009-43 do Departamento de Filosofia do ISP** – Projeto de Atividade de Extensão: Problemas de Ética Aplicada. **Processo n.º 23110.008143/2009-64 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Descobrindo a Ciência na Escola. **Processo n.º 23110.008191/2009-52 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Projeto de Atividade de Extensão: Fomento da Piscicultura no Entorno da Lagoa Mirim e Produção de Alevinos de Espécies Nativas na Estação de Piscicultura do Chasqueiro. **Processo n.º 23110.008139/2009-04 do Departamento de Geografia do ICH** – Projeto de Atividade de Extensão: III Seminário Diálogos com Paulo Freire - A Educação Popular na Escola: limites e possibilidades. **Processo n.º 23110.007987/2009-98 do Departamento de Artes Visuais do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: DECA Design - 1ª Semana Acadêmica do Design. **Processo n.º 23110.008196/2009-85 do Departamento de Artes Visuais do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Festival Manuel Padeiro de Cinema e Animação. **Processo n.º 23110.008195/2009-31 do Departamento de Artes Visuais do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Casa do Caminho ? registro audiovisual. **Processo n.º 23110.008037/2009-81 do Departamento de Artes e Comunicação do IAD** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto Arte na Escola: O Ensino da Arte em Pelotas. **Processo n.º 23110.008180/2009-72 do Departamento de Artes Visuais do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Mesa Redonda "Impressões sobre o Projeto Rumos Artes Visuais (edição 2008/2009) do Instituto Itaú Cultural". **Processo n.º 23110.008126/2009-27 do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Cartografias da experiência: deslocamentos|observâncias na arte contemporânea. **Processo n.º 23110.008181/2009-17 do Departamento de Artes e Comunicação do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Possíveis Leituras de Obras de Arte. **Processo n.º 23110.008193/2009-31 do Departamento de Artes Visuais do IAD** – Projeto de Atividade de Extensão: Encadernação de livros infantis. **Processo n.º 23110.008172/2009-26 do Departamento de Clínica Veterinária da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: Zooterapia, Comportamento e Bem-estar animal. **Processo n.º 23110.008171/2009-81 do Departamento de Clínica Veterinária da FV** – Projeto de Atividade de Extensão: 1º Curso de bioterismo e experimentação animal. **Processo n.º 23110.007981/2009-11 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: O francês através do cinema V. **Processo n.º 23110.007980/2009-76 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: Espanhol e Tecnologias. **Processo n.º 23110.007977/2009-52 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** - Projeto de Atividade de Extensão: Jugando al Español: O Ensino Através do Lúdico. **Processo n.º 23110.007976/2009-16 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** - Projeto de Atividade de Extensão: Oficinas lúdicas de francês VII. **Processo n.º 23110.007982/2009-65 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL** – Projeto de Atividade de Extensão: Oficina de Leitura e Escrita de Textos. **Processo n.º 23110.003042/2009-87 do Departamento de Ciências dos Alimentos da FCD** – Projeto de Atividade de Extensão: Planta Piloto de Panificação. **Processo n.º 23110.008038/2009-25 da FL** - Projeto de Atividade de Extensão: Oficina de Leitura e Escrita de Textos. Item 05: **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD: Processo n.º 23110.006832/2008-32 de Edgar Ávila Gandra, do Departamento de História e Antropologia do ICH**, requerendo progressão funcional,

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2009 – FLS. 5 de 07

193. por interstício, para a classe de Adjunto, nível II e Adjunto nível III. **Processo n.º 23110.006599/2009-90 de Patrícia dos Santos Jardim, do Departamento de Odontologia Restauradora da FO**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110.006600/2009-86 de Patrícia dos Santos Jardim, do Departamento de Odontologia Restauradora da FO**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. **Processo n.º 23110.006619/2009-22 de Eliczer Ávila Gandra, do Departamento de Ciência dos Alimentos da FAT**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. **Processo n.º 23110.006274/2009-15 de Rodrigo Ferreira Krüger, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. **Processo n.º 23110.002124/2009-24486 de Fabrício Rochedo Conceição, do Departamento de Biotecnologia da PRG**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. Estes seis processos tiveram o parecer desfavorável da Comissão aprovado pelo COCEPE, os demais processos, todos com parecer favorável, foram homologados pelo Conselho. **Processo n.º 23110.007027/2009-28 de Ivone da Graça Nunes Homrich, do Terceiro Departamento da FD**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Assistente, nível IV. **Processo n.º 23110.008285/2009-21 de Walter Ruben Iriondo Otero, da UAB**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível I e incentivo salarial por titulação. **Processo n.º 23110.008260/2009-28 de Anelise Vicentini Kuss, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível I e incentivo salarial por titulação. **Processo n.º 23110.008200/2009-13 de Marcelo Fernandes Capilheira, do Departamento de Medicina Social da FaMed**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível I e incentivo salarial por titulação. **Processo n.º 23110.008264/2009-14 de Fabio Renato Manzolli Leite, do Departamento de Semiologia e Clínica da FO**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível I e incentivo salarial por titulação. **Processo n.º 23110.008355/2009-41 de Anelize Maximila Corrêa, do Terceiro Departamento da FD**, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. **Processo n.º 23110.008375/2009-12 de Adriane Borda Almeida da Silva, do Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM**, requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Examinadora). **Processo n.º 23110.006419/2009-70 de José Luiz Pozo Raymundo, do Departamento de Medicina Especializada da FaMed**, requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Examinadora). **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC: Processo n.º 23110.008214/2009-29 de Fisiologia e Farmacologia do IB** - Contratação de Professor Substituto – Área: Fisiologia Humana. Este processo teve o parecer desfavorável da Comissão, pelo fato de que a solicitação foi feita a partir de um afastamento de trinta horas, que não justifica a contratação de professor substituto. Parecer homologado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.006076/2009-43 do Departamento de Tecnologias Superiores do CAVG** – Contratação de Professor Substituto – Área: Administração Geral e Economia. O COCEPE acatou o parecer da Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos – CAVC, homologando o resultado do concurso para Professor Substituto do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça na área de Administração Geral e Economia, tendo sido classificados os candidatos: 1º Valéria Cardoso Kroton Bonat, média 75,90 e 2º
- LUL

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2009 – FLS. 6 de 07

241. Jorge Luiz Almeida da Silva, média 70,67. **Item 07: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS PELO COCEPE:** Todos os processos, com parecer favorável das comissões, foram homologados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.007228/2009-25 do Departamento de Administração e Turismo da FAT – Contratação de Professor Substituto – Área: Turismo. Memorando nº 24/2009 do Departamento de Ensino da FAE – Desdobramento do contrato das professoras substitutas Paula Regina Gomes Xavier e Eliana Weber Rodrigues. Processo n.º 23110.007473/2009-32 de Verlani Timm, do CAVG, solicitando incentivo salarial referente ao título de Mestre. Processo n.º 23110.008201/2009-50 de Nara Nilcélia da Silva Santos, do Departamento de Administração e Turismo da FAT, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Assistente, nível IV. Processo n.º 23110.007906/2009-50 de Rossane Vinhas Bigliardi, do CAVG, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe D, nível II e incentivo salarial referente ao título de Mestre. Processo n.º 23110.008115/2009-47 de Maria de Lourdes Valente Reyes, do Departamento de Artes Visuais do IAD, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Associado, nível II. Processo n.º 23110.007904/2009-71 de Valéria Cristina Christello Coimbra, do Departamento de Enfermagem da FEO, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. Processo n.º 23110.007190/2009-91 de Claudia Regina Minossi Rombaldi, do CAVG, solicitando incentivo salarial referente ao título de Mestre. Processo n.º 23110.007188/2009-11 de Andréia Orsato, do CAVG, solicitando incentivo salarial referente ao título de Mestre. Processo n.º 23110.008151/2009-19 de Fabiane Tejada da Silveira, do Departamento de Música e Artes Cênicas do IAD, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe de Assistente, nível III. Processo n.º 23110.005518/2009-34 de Rogério Antonio Freitag, do Departamento de Química Orgânica do IQG, requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (parecer final da banca examinadora). Processo n.º 23110.004981/2009-79 de Eduardo Fontes Henriques, do Departamento de Física do IFM, requerendo progressão funcional para a classe de Associado, nível I. (parecer final da banca examinadora). Processo n.º 23110.008032/2009-58 de Paula Deobrawa Moreira, da FaMet, solicitando calendário especial – Curso de Graduação em Meteorologia. **Item 08: Ofício Circ-SE/Andifes nº 175/2009 – Encaminha a Portaria Interministerial nº 875, de 15 de setembro de 2009.** O senhor presidente lembrou aos conselheiros que na reunião anterior havia pedido vistas ao documento. Em março de 2007 havia sido encaminhado documento solicitando trancamento das inscrições para novas revalidações. Em junho de 2009, novamente foi solicitado novamente. O Diretor da Faculdade de Medicina (FaMed) enviou ofício em dez de novembro ao presidente do COCEPE, reiterando estes pedidos. O conselheiro Manoel Maia sugeriu que o COCEPE referendasse a posição da FaMed, pois esta analisou com seriedade a situação e sendo um assunto sério, o tema merecia ser creditado pelo conselho. O conselheiro Nelci Brandalise se manifestou dizendo que não tinha conhecimento da quantidade dos pedidos de revalidação. O senhor presidente leu o documento enviado pelo Ministério da Educação. O conselheiro Brandalise sugeriu que naquele momento, com os fatos apresentados e com a atual situação, a UFPel não deveria aderir ao convênio. Isto não significava que posteriormente, diante de fatos novos, não fosse mudar sua posição. O COCEPE entende que deve manifestar apoio à FaMed, considerando os fatos atuais. Aprovado por unanimidade. **Item 09: INFORMES E MANIFESTOS:** O conselheiro Lauer Nunes dos Santos falou sobre o ofício nº 143/2009, do Departamento de Artes Visuais, informando o resultado do processo nº 23110.003124/2009-41, da candidata Flavia Guidotti, solicitando revisão da pontuação**

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°29/2009 – FLS. 7 de 07

290. atribuída ao julgamento dos títulos, no concurso Público para Professor Assistente – Edital  
291. 003/09 – Área: Design Editorial/IAD, que foi indeferido em todas as petições, reafirmando  
292. a autoridade da banca e a pertinência nos critérios adotados pela mesma no referido  
293. concurso, confirmado a coerência de sua aplicação a todos os candidatos inscritos, de  
294. acordo com vários itens que foram citados. O conselheiro Farid Nader leu a Lei nº 12.089  
295. de onze de novembro de 2009, que trata da proibição de que uma mesma pessoa ocupe  
296. duas (02) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Item 10:  
297. OUTROS ASSUNTOS: Sem manifestações por parte dos conselheiros, e não havendo  
298. mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze  
299. horas e trinta minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves,  
300. secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será  
301. igualmente assinada pelo senhor presidente. Roseméri Gomes Gonçalves